

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE
EDITAL PROEX N° 186/2026

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA PROPOSTA INSTITUCIONAL PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – AFIRMASUS

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade (PROEX) em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais torna pública a abertura do processo de seleção para compor a proposta institucional para o Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde-AFIRMASUS 2026, nos seguintes termos:

1. SOBRE O PROGRAMA AFIRMA SUS

- 1.1. As propostas a serem submetidas devem contemplar as orientações descritas no Edital N.º 27/2026 – SELEÇÃO PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À PERMANÊNCIA, DIVERSIDADE E VISIBILIDADE PARA DISCENTES NA ÁREA DA SAÚDE – AFIRMASUS ([acesse aqui](#));
- 1.2. A UEL poderá submeter apenas 1 (uma) proposta.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar projeto para integrar a proposta institucional da UEL, a ser submetida ao Edital nº 27/2026 do Ministério da Saúde, com vistas ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e cultura com recorte interseccional, intercultural e interprofissional no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da integração ensino–serviço–comunidade, e reorientação da formação de estudantes socialmente vulnerabilizados.

3. DO CRONOGRAMA

O Edital seguirá o seguinte cronograma:

DATA	ETAPA	RESPONSÁVEL
16/07/2026	Lançamento do Edital	PROEX/PROGRAD
19/07/2026 até às 23:59h	Prazo Final para o envio das propostas via e-protocolo para a UEL/PROEX/Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista	Docentes Candidatos

20/07/2026	Análise de propostas inscritas	PROEX/PROGRAD
20/07/2026 às 17h	Publicação do Resultado Preliminar da Proposta Aprovada	PROEX/PROGRAD
21/07/2026 até as 23:59h	Prazo final para solicitação de recursos devidamente justificado pelo e-protocolo para a Diretora de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista	Docentes Candidatos
22/07/2026 às 17h	Publicação do Resultado Definitivo	PROEX/PROGRAD
23/07/2026 até as 23:59h	Submissão da Proposta Institucional	Representante Legal da UEL

4. DOS REQUISITOS

4.1. Critérios de elegibilidade do docente candidato:

a) O candidato deve pertencer ao quadro de docente EFETIVO da UEL, com regime de trabalho não inferior a 20 horas semanais e com formação na área da saúde, atendendo aos requisitos previstos no art. 10 do Anexo CXII[A] da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 2017 e atualizações.

5. DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

- a) As propostas deverão observar integralmente as disposições estabelecidas pelo Edital nº 27/2026 MS;
- b) As propostas devem estar alinhadas às diretrizes do Programa AfirmaSUS e aos princípios das Ações afirmativas da UEL;
- c) Cada proposta deverá contemplar dois dos cinco eixos temáticos descritos abaixo, sendo obrigatório incluir o Eixo 2 ou o Eixo 5:

Eixos Temáticos:

Eixo 1 - Estratégias de educação para promoção da diversidade e enfrentamento às iniquidades e assimetrias com abordagem interseccional no SUS;

Eixo 2 - Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado;

Eixo 3 - Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados;

Eixo 4 - Valorização dos territórios tradicionais e originários no fortalecimento da participação social no SUS;

Eixo 5 - Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas socialmente no SUS.

6. DA SUBMISSÃO:

6.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente via e-protocolo à PROEX/Diretoria

de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista até o dia **19/07/26 às 23:59h**.

6.2. Cada submissão deve conter arquivo único, incluindo:

a) Projeto completo, conforme modelo do Edital Nacional - Edital nº 27/2026 do Ministério da Saúde (Anexo II) e disponibilizado neste Edital como ANEXO I.

7. DO PROCESSO SELEÇÃO:

7.1. A comissão avaliadora será composta conjuntamente pela PROEX e PROGRAD com representação docente da área da saúde que será responsável por analisar e julgar as propostas submetidas, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

7.2. A comissão avaliadora, analisará os projetos segundo os critérios abaixo, sendo:

Critério	Pontuação máxima:
Adequação aos objetivos do AFIRMASUS	10
Clareza e pertinência dos eixos temáticos escolhidos	10
Relevância frente às necessidades do SUS e populações vulnerabilizadas	10
Integração ensino–serviço–comunidade	10
Interprofissionalidade, interculturalidade e interseccionalidade	10
Participação de estudantes de diferentes cursos	10
Articulação com políticas de permanência e ações afirmativas da UEL	10
Metodologia clara e viável	10
Resultados esperados (impacto social, científico e cultural)	10
Plano de acompanhamento e avaliação	10
Total	100

7.3. Critérios de desempate:

- a) Maior diversidade de populações contempladas;
- b) Maior número e relevância das ações de integração ensino–serviço–comunidade;
- c) Maior diversidade de cursos de saúde envolvidos;
- d) Maior articulação com movimentos sociais.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela coordenação institucional;

8.2. O **anexo** do presente edital pode ser requerido em **doc.** pelo e-mail: proex.editalis@uel.br;

8.2. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade – PROEX no e-mail: proex@uel.br ou no telefone (43) 3371-4512.

Londrina, 16 de julho de 2026.

Profa. Dra. Benedita Gonçalves de Assis Ribeiro

Pró-reitor de Extensão, Cultura e Sociedade

EDITAL PROEX Nº 186/2026

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO DE PROJETO

DADOS BÁSICOS DA PROPOSTA:

1. Nome do projeto: _____
2. Indique quais são as populações de interesse do programa que ingressaram na IES por meio de ações afirmativas:
 - () População negra (pessoas pretas e pardas)
 - () Indígenas
 - () Quilombolas
 - () Pessoas trans
 - () Migrantes ou refugiadas
 - () Povos ciganos
 - () Pessoas com deficiência
3. Descreva a estratégia institucional que será adotada pelo projeto para promover a permanência e o êxito acadêmico de estudantes pertencentes aos grupos contemplados pelas ações afirmativas e públicos de interesse do AFIRMASUS, demonstrando sua articulação com o diagnóstico institucional e com as necessidades identificadas no território.

4. Quais os cursos de graduação na área da saúde ativos na IES?

- ☐ Ciências Biológicas
 - ☐ Biomedicina
 - ☐ Educação Física
 - ☐ Enfermagem
 - ☐ Farmácia
 - ☐ Fisioterapia
 - ☐ Fonoaudiologia
 - ☐ Medicina
 - ☐ Medicina Veterinária
 - ☐ Nutrição
 - ☐ Odontologia
 - ☐ Psicologia
 - ☐ Saúde Coletiva
 - ☐ Serviço Social
 - ☐ Terapia Ocupacional
5. O projeto prevê articulação com quais diferentes populações de interesse do programa?
- ☐ População negra (pessoas pretas e pardas)
 - ☐ Indígenas
 - ☐ Quilombolas
 - ☐ Pessoas trans
 - ☐ Migrantes ou refugiadas
 - ☐ Povos ciganos
 - ☐ Pessoas com deficiência
6. O projeto prevê o desenvolvimento das ações em territórios de povos tradicionais ou originários?
- ☐ sim, descreva _____
 - ☐ não
7. O projeto prevê o desenvolvimento das ações em parceria com Serviços da rede municipal e/ou estadual de saúde e/ou Escolas de Saúde Pública?
- ☐ sim, descreva _____
 - ☐ não

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA (DURAÇÃO PREVISTA PARA 24 MESES)

8. Resumo (até 200 palavras);

9. Justificativa (breve texto com as motivações para o desenvolvimento do projeto na IES pública);

10. Objetivo geral e específico da proposta;

11. Metas previstas;

12. Atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura a serem desenvolvidas na execução do projeto;

13. Indicadores de monitoramento e avaliação (considerar os compromissos obrigatórios e as atividades propostas para alcance dos objetivos);

14. Estratégias de integração entre ensino-serviço e comunidade;

15. Estratégias de articulação do projeto com ações: interculturais, interprofissionais, interseccional, de educação permanente em saúde, de educação popular em saúde para o SUS;

16. Estratégias de articulação com os movimentos sociais e populares nas atividades do projeto;

17. Resultados esperados;

18. Eixo(s) Temático(s) selecionado(s):

- ☐ Estratégias de educação para promoção da diversidade e enfrentamento às iniquidades e assimetrias com abordagem interseccional no SUS;
- ☐ Fortalecimento das estratégias para ampliação do acesso aos serviços de saúde e para promoção do cuidado;
- ☐ Ações de cuidado à saúde mental com ênfase em grupos socialmente vulnerabilizados;
- ☐ Valorização dos territórios tradicionais e originários no fortalecimento da participação social no SUS; e
- ☐ Estratégias de inovação e comunicação em saúde para o cuidado de populações vulnerabilizadas socialmente no SUS.